

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021, às nove horas e 20 minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meets (<https://meet.google.com/kkj-gdmf-coy>), modo gravado, respeitando o distanciamento social previsto no Decreto N° 25.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, bem como o Decreto N° 25.728, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, o qual determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da COVID-19, reuniram-se na 2ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO as conselheiras: Sandreia Silva Costa (UBM-presidente do CEDM); Lucilene Pedrosa De Souza (SESDEC-vice-presidente do CEDM); Luzanira Moraes De Souza (CUT); Rosenilda Ferreira de Souza (SINTERO); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Marli Rosa de Mendonça (OAB); Gerdalva Araujo Vasconcelos (suplente-SEDUC); Diana Menezes Vieira (suplente-EMATER); Neira Cardoso Figueira (suplente-SINTERO); Priscila Bueno (SESAU); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES). Registra-se a presença da Secretária Executiva do CEDM/RO, Srª Marilza Izabel S. M. dos Anjos (CASAC). A Presidente do CEDM, Sra. Sandreia iniciou a reunião, dando as boas-vindas e justificando o motivo de não ter acontecido a 1ª Reunião Ordinária no dia 08/02, conforme calendário, pois foi acordado na 1ª reunião extraordinária que as comissões temáticas precisariam reunir-se para fazer seus relatórios de 2020, plano de trabalho para o ano de 2021 e analisar o Plano de Ação da SEAS-2021, os quais seriam apresentados na reunião ordinária, entretanto, apenas a Comissão de Enfrentamento à Violência contra a mulher conseguiu reunir-se antes do dia 08/02, sendo necessário dispor de mais tempo para as outras comissões. Passando a palavra para a Secretária Geral, conselheira Laura, para informar os itens da pauta da reunião, quais sejam: **1. Apresentação dos relatórios das comissões temáticas do exercício de 2020; 2. Apresentação o calendário das reuniões das comissões temáticas; 3. Análise e aprovação do Plano de Ação 2021 da SEAS; 4. Análise e aprovação do Plano de Ação 2021 da SESAU.** Antes de entrar no item 1 da pauta, A conselheira Laura informou que a conselheira titular da SEAGRI fora orientada a solicitar do sua chefia a substituição no CEDM/RO, uma vez que a mesma relatou não ter condições nesse momento de participar da reuniões do CEDM devido à sobrecarga de trabalho. Quanto ao item 1 da pauta, a coordenadora da Comissão de Enfrentamento à violência contra a mulher, conselheira Adriana, iniciou o relatório informando que a reunião da referida comissão aconteceu de forma prévia no dia 04 de fevereiro com a presença das representantes da SESAU, SEDUC, SEAS e SESDEC, e não teve justificativa das faltas das representantes da OAB, SEAGRI e GRES. Sobre as atividades propostas para o ano de 2020, explanou: A Palestra de Capacitação Continuada, modo virtual, para as conselheiras, agendada para 04 de setembro com a Dra. Lucilene Pedrosa da SESDEC e Larissa Teixeira suplente da OAB, cujo tema “LEI MARIA DA PENHA E SUAS ESPECIFICIDADES NA PRÁTICA” deixou de ser realizada em razão de outras atividades e que a nova data não foi estabelecida por causa da falta de agenda das palestrantes; Foi sugerido às conselheiras o curso disponibilizado no site da Edulivre.org.br preparado pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e com a plataforma EduLivre, chamado “Violência doméstica em Tempos de Isolamento”, cujo propósito era preparar os profissionais que estão na rede de proteção às mulheres em situação de violência a esta nova realidade; Quanto à proposta de confecção de Cartilhas “Enfrentando a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, não houve prosseguimento, tendo em vista que a Ata que subsidiava esta ação estipulava cartilha de 120 páginas e a cartilha proposta possuía aproximadamente 35 páginas, e que foi solicitada a adequação dos Planos de Ação da SEAS e do CEDM referente ao valor destinado do FUNEDM de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) que não seria mais utilizado para esse fim, sendo o mesmo disponibilizado; quanto ao material gráfico como folders e cartazes, das campanhas “Alô Mulher! Alô Vizinho e Alô Condômino!”, estes estão sendo confeccionados e logo será organizada a distribuição para o público alvo; Quanto ao recurso deliberado pelo CEDM de R\$ 130.000,00 para as reformas, manutenção e combustível no exercício de 2020 dos dois Ônibus Lilás (sendo R\$ 125.000,00 para as reformas e R\$ 5.000,00 para combustível), necessitou a criação de Unidade Gestora junto ao Sistema TicketLog, sendo a SUGESP responsável por criar esta unidade e ainda está no processo de conclusão; Outra ação proposta inicialmente foi o fortalecimento dos serviços de atendimento às vítimas

de violência sexual pela SESA, com previsão de visita in loco aos municípios selecionados para organização do fluxo de atendimento à violência sexual contra mulher. No entanto, a conselheira Priscila havia apontado a adequação e implementação do projeto piloto no município de Porto Velho/RO, especificamente, a Maternidade Municipal Mãe Esperança, e por isso, não seria mais necessário o uso do recurso do FUNEDM deliberado em Reunião do CEDM o valor de R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), para diárias, sendo o referido valor disponibilizado para outra ação. A próxima comissão a fazer seu relatório seria a de Geração de Trabalho e Renda, porém a coordenadora da comissão conselheira Noemi Assumpção informou que a reunião prévia não aconteceu por problemas particulares, mas que irá fazer o chamamento das conselheiras pertencentes a comissão para reunião na semana seguinte. Dado a palavra à comissão de políticas públicas de igualdade e gênero, a conselheira Laura passou a fazer apresentação do relatório das ações do ano 2020 da referida comissão, as quais eram trabalhar com duas frentes de ação, a primeira seria o fortalecimento das políticas públicas de igualdade e gênero, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), e a segunda seria o levantamento de dados oficiais quanto a temática igualdade e gênero. Em relação a primeira, seria feito a consolidação, elaboração e distribuição gratuita de material gráfico com o tema de igualdade e gênero para os professores das disciplinas de Língua Portuguesa, Arte e História de cada escola estadual de Rondônia, a fim de trabalharem tal temática no ambiente escolar, os conselhos municipais dos direitos da mulher e as conselheiras estaduais também seriam contemplados com exemplares; Criação de um banco de dados para implantação, implementação e aperfeiçoamento das políticas de igualdade e gênero no estado de Rondônia; a conselheira continuou explicando que foi feita a proposta para trabalhar a cartilha no formato "Graphic Novel", entretanto, não foi dada continuidade na análise de outros materiais nas reuniões da comissão, uma vez que as cartilhas também não poderiam ser impressas em razão de não haver disponibilidade do item na Ata de Preço da SEAS/RO; A segunda ação tinha sido fechado parceria com a OAB através da conselheira suplente a fim de criar o banco de dados, porém não houve retorno da conselheira e nem da OAB o que impossibilitou do banco de dados ser construído. Em virtude de 2020 ter sido ano de eleição, a comissão apoiou a Campanha Mais Mulheres na Política nos meses de Setembro e Outubro de 2020, com publicação nas redes sociais e participação na live promovida pela SEAS. A próxima comissão a fazer seu relatório seria a de finanças, regulamentações e normas, porém sua coordenadora informou que a comissão ainda não tinha se reunido, mas que seriam convocadas a fazer essa reunião por ter muitos assuntos a serem tratados. A coordenadora da Comissão de Implantação e Regulamentação dos conselhos municipais, conselheira Marli, informou em seu relatório que as ações propostas pela comissão para o ano de 2020 era a elaboração do manual de implantação dos conselhos a fim de fazer as articulações com os municípios, mas que a cartilha não pode ser elaborada porque a ATA de registro de preço da SEAS não comportava essa formato de cartilha para a confecção do material; Sobre os ofícios para todos os prefeitos, secretarias municipais de assistência e poder legislativo municipal, devido a eleição a coordenadora precisou se ausentar e por falha de comunicação com a suplente e também falta de interesse dos prefeitos devido término de mandato essa ação não evoluiu; Quanto a capacitação para a sociedade civil interessada em participar dos conselhos nos municípios. onde os mesmos seriam implantados também foi prejudicada. A conselheira informou ainda que a comissão já se reuniu para elaborar o plano de trabalho para 2021 e que já está em andamento a criação do conselho municipal da cidade de São Francisco do Guaporé, bem como está sendo elaborada a cartilha virtual, pois para ser impressa teria que ser solicitado novo processo licitatório, e também por ocasião da pandemia o fundo está quase sem recurso; Quanto ao manual está sendo buscado junto a EMATER a disponibilização do material para ser confeccionado também um manual virtual. Quanto aos planos de trabalhos das comissões, a conselheira Adriana expôs as propostas de ações da Comissão de Enfrentamento à violência contra a mulher para 2021, sendo: recomendar a capacitação continuada das conselheiras, com vista aos eixos temáticos propostos para a V Conferência Nacional de Políticas para as mulheres; Dar continuidade ao fortalecimento dos serviços especializados no atendimento as vítimas de violência sexual proposto pela SESA, inclusive com visitas in loco aos municípios da macrorregião 2; a Presidente Sandreia solicitou que seja incluído dois assuntos para ser tratado pela comissão de enfrentamento à violência para ser dialogado com a SEAS, um é a ouvidoria que necessitará de uma nova nomenclatura, pois o conselho continua recebendo muitas denúncias de violência doméstica na pandemia e que necessita de um local para que essas mulheres sejam ouvidas. Informou também que foi oficiado a Secretaria de Segurança a fim de saber como está a reforma da delegacia da mulher no centro da cidade e que já está em contato com as deputadas federais Jaqueline Cassol e Silvia Cristina para saber a possibilidade de se conseguir emenda parlamentar para reforma da delegacia caso seja necessário. A conselheira Marli colocou a necessidade de cobranças quanto a situação da delegacia da mulher, sendo necessário a articulação com a comissão da mulher e procuradoria da mulher da Assembleia Legislativa, com as 3 deputadas federais e se for necessário o MP/RO, a fim de não regredir o trabalho do conselho. A conselheira Rosenilda pediu para ser colocado na pauta da reunião da comissão de enfrentamento a violência, propostas para debater nas escolas do Estado sobre o assunto da violência contra a mulher, juntamente com os regionais do SINTERO. A conselheira Gerdalva justificou a falta da conselheira titular da SEDUC Wilka Santos devido excesso de trabalho, e que para ela participar como suplente substituindo a titular vem enfrentando muitas dificuldades pelo motivo de não fazer parte da gerência que cuida das políticas para mulheres dentro da SEDUC e sempre ter que perguntar como estão essas ações a fim de dar uma posição ao conselho; A presidente Sandreia sugeriu oficial a SEDUC pedindo substituição da titular mantendo a conselheira Gerdalva como suplente. A conselheira Laura apresentou o plano de trabalho para 2021 da comissão de igualdade e gênero, quais sejam: Mais Mulheres na Política, incentivar a participação das

mulheres nos espaços de decisão; fortalecimento das organizações do terceiro setor que atuam na defesa e promoção dos direitos da mulher; fortalecimento das políticas públicas de igualdade de gênero; levantamento de dados oficiais quanto a igualdade de gênero. Quanto ao **item 2** da pauta, a presidente Sandreia informou que seria enviado via e-mail para as conselheiras com os calendários aprovado, uma vez que cada comissão possui autonomia para aprovar seus próprios calendários e que será colocado na ata como anexo para que as conselheiras pertencentes tenham ciência. No **item 3**, a conselheira Adriana apresentou através de power point o plano de ação da SEAS 2021, explanando a princípio as ações que não demandam recurso financeiro e posteriormente as ações que demandam recursos do FUNEDM. Sinteticamente as ações são: 1. Realizar articulações para implantação da Casa da Mulher Brasileira; 2. Fortalecimento da política estadual dos direitos da mulher em atenção às mulheres em situação de prisão e egressas do sistema penitenciário de Rondônia; 3. Fortalecimento do enfrentamento à violência contra a mulher; 4. Campanha estadual Maria da Penha; 5. Dia internacional da mulher, 6. Dia estadual de combate ao feminicídio, 7. Programa mais mulheres no poder; 8. Dia das mães; 9. Semana da mãe atípica; 10. Semana da mulher rural; 11. Realizar conferência estadual de políticas para as mulheres; 12. Campanha de promulgação da lei maria da penha; 13. Campanha outubro rosa; 14. Participação da V conferência nacional de políticas para as mulheres; 15. Campanha de enfrentamento à exploração sexual e tráfico de mulheres e meninas (dia mundial de combate ao tráfico de pessoas 30 de julho); 16. Fortalecimento do enfrentamento à violência contra a mulher do campo e da floresta ÔNIBUS LILÁS. Quanto ao item 11, da conferência, a presidente Sandreia propõe que seja colocado no plano, as diárias para custear as despesas das conselheiras estaduais que irão participar da organização de todas as conferências municipais, e será convocada reunião extraordinária da mesa diretora do CEDM/RO para tratar sobre a conferência estadual devido situação da pandemia e que não dá para fazer a conferência sem antes articular estratégias com intuito de zelar pela participação das mulheres; A presidente também propôs ser aprovado o plano de ação da SEAS parcial, com as ações que não demandam recursos e aquelas de demandam recurso do FUNEDM, seriam analisadas em reunião da Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação e da Comissão de Implantação, Implementação e Articulação dos Conselhos Municipais, uma vez que será necessário reordenar o recurso de acordo com as prioridades. Além do mais, a presidente chama atenção sobre a necessidade de convidar a Secretária da SEAS, Sra. Luana Rocha, para uma reunião a fim de dialogar com o conselho. Sobre o dia 8 de março, a conselheira Rosenilda apresentou um calendário prévio das ações propostas para esta data, unificando todas as atividades das organizações da sociedade civil, sendo que o CEDM/RO está fazendo parte dessa organização do calendário. Nada mais havendo a tratar, às 12h49, a Presidente Sandreia deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO, da qual eu, Laura Cristina A. Rodrigues, Secretária Geral do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença das participantes.

**LISTA DE PRESEÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM  
REALIZADA EM 18/02/2021 DAS 09h20 às 12h49 POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MODO GRAVADO**

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	-----
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	-----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	PRESENTE
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	-----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	PRESENTE
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA	AUSENTE
	Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
	Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE
	Suplente: WANESSA PRADO IDA	AUSENTE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	-----
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	PRESENTE

Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONÇA, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



[21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neira Cláudia Cardoso Figueira, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 24/02/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/02/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 26/02/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza, Delegado(a) Titular**, em 01/03/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Técnico(a)**, em 01/03/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016398788** e o código CRC **62717471**.